



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1338

21 de Agosto de 2024

PG. 1/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 321/2024

“Instaura Sindicância Administrativa e nomeia Sindicante para apurar supostas infrações cometidas em ambiente escolar em face de Diretora da Escola E.M.E.F. Adhemar Palmiro, nos termos do Estatuto dos Servidores e de outras Leis aplicáveis”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos narrados em representação feita diretamente ao Chefe do Poder Executivo pela servidora Marcia Ferreira de Araújo Santos, em face de condutas, em tese, irregulares, da Diretora Ivani Milano a serem apurados, na Escola EMEF Adhemar Palmiro que afronta a Lei 005/93 (Estatuto dos Servidores de Anhumas);

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar as condutas irregulares e aplicar dentro do rigor da lei as penalidades cabíveis ao caso específico;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogando-se seu prazo se necessário.

Anhumas/SP, 21 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1338

21 de Agosto de 2024

PG. 2/3

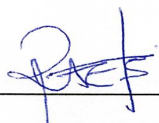


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ANHUMAS COMDEF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ANHUMAS - COMDEF

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Casa dos Conselhos Municipais de Anhumas, às 08h30min, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, restou prejudicada a reunião, em virtude de ter comparecido somente as representantes da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e da Instituição que Abriga Pessoas Idosas. Não havendo quórum suficiente para deliberação da nova presidência. Será marcada nova reunião em data oportuna. Nada mais, encerra-se a presente ata.

Anhumas, 21 de agosto de 2024.



Vice-Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência









DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1338

21 de Agosto de 2024

PG. 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56
Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação da vigência e concessão de realinhamento de preços referente a Locação de Softwares e Suporte Técnico -.

Contratante: Câmara Municipal de Anhumas -.

Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Modalidade: Carta Convite 01/2020 -.

Vigência: 06 meses

Valor Mensal: R\$ 3.800,00 para todos itens de locação

Data Inicio Vigência: 01 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Anhumas, 28 de junho de 2024.

SERGIO RODRIGUES
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vtTi89 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi